EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2022

Ementa:
Modifica o art. 64, do Projeto de Lei n° 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Art. 1° O art. 64, do Projeto de Lei n° 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 - O detalhamento das dotações orçamentárias por elemento de despesa, se dará obrigatoriamente quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo municipal não se pode eivar de negativas para encaminhar o referido Anexo, pois é através dele que os legisladores poderão indicar as suas emendas, inclusive as de origem obrigatórias.

Ilhéus – Bahia, 14 de julho de 2022.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT